

matrícula

120.645

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 305 (trezentos e cinco), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 43,070m², a área comum total de 39,970m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 83,040m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004167.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberio Estevan Damatto Rizzo
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.793, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120645-52

matrícula

120.645

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120645-52

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.793).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 333.865,63 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 380.831,80. (Microfilme n. 348.115).


Lutz Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 687.183,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 380.831,80. (Microfilme n. 348.116).


Lutz Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.645

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 687.183,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214)


Luiz Carlos Costa
Escrivente

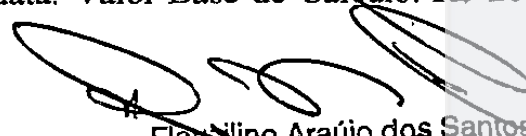

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro -- Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo "Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120645-52

matrícula

120.645

ficha

02

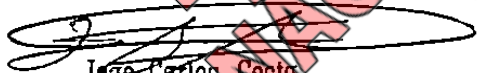
verso

CNM 111450.2.0120645-52

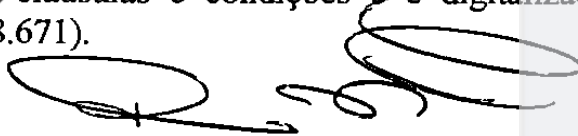
AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.645

ficha

03

CNS 11.145-0

São Paulo, **27 de março de 2019**

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 111450331000120645000819F.

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024, a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 111450331120645001000919J.

João Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120645-52

V

matrícula

120.645

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120645-52

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. **128.447** aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E1120645039001020C.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-1A-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)
Selo Digital Nº 1114503E1120645002001120R.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.-(continua na ficha 04).....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.645

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 111450331120645002001220B.


Marcia Hasselstein
Escritora


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023 que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0202-5, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174213235


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escritora


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 617.575,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174214233


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escritora


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120645-52

matrícula

120.646

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 306 (trezentos e seis), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 43,070m², a área comum total de 39,970m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 83,040m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004167.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

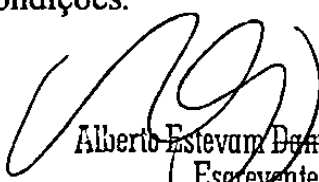
TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.794, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120646-49

Visualização disponível em www.registros.org.br

matrícula

120.646

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120646-49

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/ITI.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.794).

Marcelo Henrique Tiburtião
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 333.865,63 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. ~~Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 380.831,80. (Microfilme n. 348.115)~~

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 687.183,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. ~~Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 380.831,80. (Microfilme n. 348.116)~~

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.646

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo, ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 687.183,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).

Luiz Carlos Costa
Escrivão

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).

Alberto Esteyrin Dumetto Bizzo
Escrivão

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120646-49

matrícula

120.646

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120646-49

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.646

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 111450331000120646000819D.


Alberto Estevam Dimetto Bizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 111450331120646002000919G.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120646-49

matrícula

120.646

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120646-49

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E1120646040001020S.

Adriana Gloriete Montini
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261).

Selo Digital Nº 1114503E1120646003001120Q

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.646

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 1114503311206460040012206.


Marcia Hassesian
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 - Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0203-3, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174215231


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 - Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 617.575,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117421623Z


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120646-49

matrícula

120.647

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 307** (trezentos e sete), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 32,670m², a área comum total de 36,190m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 68,860m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003322.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.795, de 14 de janeiro de 2016

------(continua no verso).-----

CNM 111450.2.0120647-46

matrícula

120.647

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120647-46

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.795).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 266.163,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e três reais e dez centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 299.224,99. (Microfilme n. 348.115).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 521.096,00 (quinhentos e vinte e um mil e noventa e seis reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 299.224,99. (Microfilme n. 348.116).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.647

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 521.096,00 (quinhentos e vinte e um mil e noventa e seis reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120647-46

matrícula

120.647

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120647-46

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.647

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).
Selo Digital Nº 111450331000120647000819B.


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).
Selo Digital Nº 111450331120647003000919D.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120647-46

matrícula

120.647

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120647-46

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/000150, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E1120647041001020P.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261) Selo Digital Nº 1114503E1120647004001120L.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.647

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 1114503311206470060012201.


Marcia Hassesian
Escrivento



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 21 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0204-E, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117421723X


Leticia Akemi Koike Checchi
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 495.912,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117421823V


Leticia Akemi Koike Checchi
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120647-46

matrícula

120.648

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 308** (trezentos e oito), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 41,530m², a área comum total de 39,411m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 80,941m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004042.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.796, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120648-43

matrícula

120.648

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120648-43

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.796).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 323.850,46 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 362.696,96. (Microfilme n. 348.115).

Lutz Carlos Costa
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 662.582,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 362.696,96. (Microfilme n. 348.116).

Lutz Carlos Costa
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.648

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 662.582,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Donnetto Pizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0120648-43

matrícula

120.648

ficha

02

verso

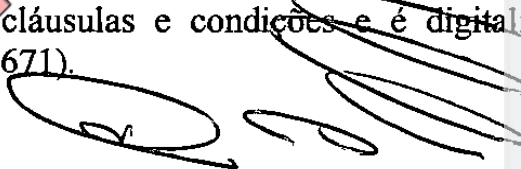
CNM 111450.2.0120648-43

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.648

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81 (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 1114503310001206480008199.


Alberto Esteves Dinnetto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 111450331120648004000919A.


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
> -----(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120648-43

matrícula

120.648

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120648-43

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. **128.447** aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E1120648042001020M.

Adriana Gloriete Montini
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)
Selo Digital Nº 1114503E1120648005001120M.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.
.....(continua na ficha 04).....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.648

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672)
Selo Digital Nº 111450331120648008001220W.


Marcia Hassesian
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0205-1, conforme Consulta-Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117421923T


Letícia Akemi Koike Checcoli
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 591.724,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117422023A


Letícia Akemi Koike Checcoli
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120648-43

matrícula

120.649

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 309 (trezentos e nove), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 35,570m2, a área comum total de 37,226m2, já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 72,796m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003554.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 - Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n - Vila Yara, Osasco - SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrivão


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.797, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120649-40

matrícula

120.649

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120649-40

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111-862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.797).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 284.751,25 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 317.359,84. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 567.408,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 317.359,84. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.649

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 567.408,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120649-40

matrícula

120.649

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120649-40

AV. 07 -- Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 -- Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.649

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 1114503310001206490008197.


Alberto Estevam Dumetto Hizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 1114503311206490050009197


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120649-40

matrícula

120.649

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120649-40

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E1120649043001020J.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)

Selo Digital Nº 1114503E1120649006001120F

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.-(continua na ficha 04)-.....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.649

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 111450331120649010001220A.

Marcia Hassessian
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0206-8, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174221258

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 532.908,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174222236

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120649-40

matrícula

120.650

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 310 (trezentos e dez), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 42,140m², a área comum total de 39,633m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 81,773m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004091.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-21, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dumetto Pizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.798, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120650-37

matrícula

120.650

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120650-37

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.798).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 327.776,41 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.115).

Lutz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.116).

Lutz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.650

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escrivão


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120650-37

matrícula

120.650

ficha

02

verso

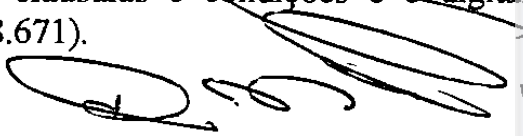
CNM 111450.2.0120650-37

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.650

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).
Selo Digital Nº 1114503310001206500008190.

Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).
Selo Digital Nº 1114503311206500060009190

João Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120650-37

matrícula

120.650

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120650-37

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E11206500440010200.

Adriana Glóriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261).
Selo Digital Nº 1114503E1120650007001120K.

João Carles Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.650

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672). Selo Digital Nº 111450331120650012001220D.

Marcia Hassesian
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0207-6, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174223234

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 602.870,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174224232

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120650-37

matrícula

120.651

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 311 (trezentos e onze), localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 36,500m², a área comum total de 37,582m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 74,082m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003633.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 15 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.799, de 14 de janeiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120651-34

matrícula

120.651

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120651-34

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 6 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 343.799).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 291.080,83 (duzentos e noventa e um mil oitenta reais e oitenta e três centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cdnjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.651

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escrivão


Fláuzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente


Fláuzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120651-34

matrícula

120.651

ficha

02


verso

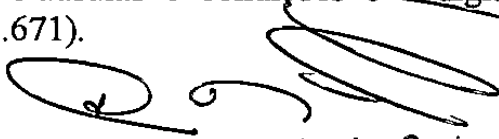
CNM 111450.2.0120651-34

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.651

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 111450331000120651000819M.


Alberto Estevam Dagnetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 1114503311206510070009199


João Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120651-34

matrícula

120.651

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120651-34

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E1120651045001020L.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)

Selo Digital Nº 1114503E1120651008001120H.

João Carlos Costa
Escrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.651


ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 1114503311206510140012208.


Marcia Hassesian
Escrivento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0208-4, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174225230


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

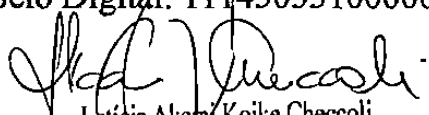

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 540.024,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117422623Y


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120651-34